



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES A DISTÂNCIA

EDITAL N° 013/2013

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, torna público o processo seletivo simplificado, de chamada externa, conforme epigrafado, para seleção de Tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPEES, os quais irão atuar em componente curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública à distância, do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP) que ocorre na Universidade Federal do Amapá.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutores será regida por este Edital e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes conforme descrito no item 2.1 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de Um (01) ano, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2 O presente documento rege o Processo de Seleção para Tutores Presencial e a distância, para as disciplinas do Curso de Bacharelado em Administração Pública, oferecido na modalidade à distância, pela Universidade Federal do Amapá.

1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

2. DAS VAGAS

2.1 Tutores

Serão ofertadas 10 (dez) vagas, para tutores, e 10 (dez) vagas para suplentes (reserva técnica). A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

os municípios-pólos. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos:

Curso	Município	Vagas	Tutor	Suplentes
Administração Pública	Macapá	5	5	5
Administração Pública	Santana	5	5	5

3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. Tutores a Distância

3.1.1. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria, 20 (vinte) horas semanais, sendo 16 (dezesesseis) na plataforma e/ou no pólos e 4 (quatro) para planejamentos e reuniões.

3.1.2. Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;

3.1.3. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores formadores das disciplinas;

3.1.4. Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);

3.1.5. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;

3.1.6. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1.7. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de forma ampla;

3.2. Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor formador da disciplina, quando julgar necessário;

3.2.1. Os tutores a distância corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas;

3.2.3. Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns, atividades em grupo e das tarefas, visando a interação com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;

3.2.4. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor formador e os cursistas;

3.2.5. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.2.6. Apoiar o professor formador da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.2.7. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursistas no prazo máximo de 24 horas;

3.2.8. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle (on-line)*;

3.2.9. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

3.2.10. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.2.11. Participar do processo de planejamento junto aos Professores formadores e a Coordenação do Curso;

3.2.12. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

3.3. Apoiar a coordenação do curso nas atividades presenciais no pólo, conforme necessidade do aluno para esclarecer dúvidas pertinentes à disciplina ministrada pelo Tutor, de acordo com o calendário a ser definido em reunião, junto à coordenação de tutoria;

3.3.1. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor formador responsável;

3.3.2. Aplicar os encontros extras, seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas;

3.3.3. Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.

4 - DO PERFIL DOS CANDIDATOS/AS:

4.1. Titulação mínima de Graduado nas seguintes áreas do conhecimento: Administrador; Economista; Direito; Contador; Ciências Sociais; Ciência da Computação e Matemática (ANEXO I);

4.2. Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, wiki, etc.) e acesso permanente à internet;

4.3. Ter habilidades comunicativas (oral e escrita) necessárias ao processo de orientação dos alunos;

4.4. Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;

4.5. O candidato a tutor deve residir no município do(s) pólos(s), ou seja, em Macapá e/ou Santana, com indicação expressa na referida ficha;

4.6. Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4.7. Ter capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

4.8. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

4.9. Capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;

4.10. Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de 03 a 05 de abril de 2013

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO II) e ficha de avaliação curricular (ANEXO III) e encaminhá-la, em envelope lacrado, por meio de correio postal, preferencialmente via SEDEX. A postagem deverá ser feita até as 17 h do dia 05 de abril de 2013. O endereço para postagem dos documentos:

Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
A/C Mário Teixeira de Mendonça Neto
Coordenador UAB/UNIFAP
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02
Campus Universitário Marco Zero do Equador
Jardim Marco Zero
CEP: 68.902-280 Macapá - AP
Fone: (96) 3312.1765
Inscrito para tutor do curso de Administração Pública/Pólos
Macapá/Santana



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5.3. Caso seja de interesse do candidato, a inscrição pode ser efetuada de forma presencial no endereço supracitado, no bloco B, sala B3, coordenação da Administração Pública (EaD), das 09:00h as 12:00h e das 15:00h as 17:00h

Junto com:

- a) curriculum vitae (modelo no ANEXO II);
- b) cópias simples dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que são citados;
- c) cópia autenticada dos diplomas (autenticação em cartório ou no ato da inscrição por agente público da UNIFAP);
- d) cópia simples do comprovante de residência;
- e) cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- f) cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou documento de quitação eleitoral;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A listagem das inscrições deferidas para a realização da primeira etapa, serão divulgadas no dia 08 de abril de 2013, no site <http://www.unifap.br> e estarão afixadas no mural da EaD na UNIFAP;

6.2. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatória.

6.2.1 Primeira etapa (eliminatória)

6.2.1.1 Análise de Curriculum Vitae

- ✓ Período: 09 e 10 de abril de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) O critério de avaliação para a primeira etapa será a análise curricular simplificada do (a) candidato (a) cujo objetivo será identificar experiência (s) nas áreas de conhecimento com sua(s) devida(s) comprovação (ões) acadêmica(s) e profissional (is) preferencialmente de docência de ensino superior. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nesta etapa. Será considerado eliminado o candidato que não obter a nota mínima de 7 (sete) pontos. A lista nominal dos classificados será divulgada no dia 11 de abril de 2013 no site <http://www.unifap.br> e será afixada no mural da Departamento de Educação á Distância- DeaD na UNIFAP;

b) Para a análise curricular simplificado será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO III) com a(s) sua(s) devida(s) comprovação(ões).

c) Recursos: Das 8 às 17 horas do dia 12 de abril de 2013.

d) Resultado do recurso: até às 12 horas do dia 13 de abril de 2013.

6.2.2 Segunda etapa (Eliminatória)

6.2.2.1 Entrevista com o candidato aprovado na primeira etapa.

- ✓ Período: 15 e 17 de abril de 2013, das 9:00 as 12:30 hs
- ✓ Local da entrevista: Bloco B, sala B3, coordenação da Administração Pública (EaD) da UNIFAP;

a) A lista nominal dos classificados na entrevista será divulgada no dia 18 de abril de 2013 no site <http://www.unifap.br> e será afixada no mural da EaD na UNIFAP;

b) Recursos: 8 às 17 horas do dia 19 de abril de 2013.

c) Resultado do recurso: até às 17 horas do dia 20 de abril de 2013.

d) Divulgação do resultado: 20 de abril de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

e) O(s) candidato(s) aprovado(s) será(ão) automaticamente obrigados a fazerem o treinamento no sistema Moodle, sendo eliminado e substituído, quem não participar do treinamento.

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

7.1. A média ponderada entre a primeira e segunda etapa será a nota final do candidato.

7.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete) pontos, nas etapas explicitadas no item anterior.

7.3 Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final e o desempenho obtido no treinamento de tutoria.

7.4. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) maior pontuação na prova de títulos;

b) maior pontuação na entrevista;

d) persistindo o empate, considerar-se-á a comprovação de maior tempo no exercício de ensino superior;

e) persistindo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

7.5. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 deste edital seguirá a ordem de classificação dos candidatos/as.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIFAP divulgará o resultado final do processo seletivo a partir do dia 20 de Abril de 2013 pelo endereço-eletrônico <http://www.unifap.br> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9. DA ADMISSÃO

9.1. O candidato selecionado para admissão deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso, comprometendo-se a realizar a capacitação de Tutoria no prazo estabelecido pelo Sistema UAB.

9.2 A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

9.3. Os selecionados serão contratados na *modalidade de bolsistas* por um período de seis (06) meses, com vinculação direta à Coordenação do Curso de Administração Pública, os quais não terão vínculo empregatício com a UNIFAP.

9.4. Os tutores a distância selecionados receberão bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no valor de R\$765,00 mensais com carga horária de 20 horas de trabalho semanal.

9.5. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

9.6. Período para assinatura do termo de compromisso: 29 e 30 de Abril de 2013;

9.7. Previsão para início do curso (aula inaugural): 06 de maio de 2013 (segunda-feira).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Sistema UAB, poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 3 - DAS ATRIBUIÇÕES.

10.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.3. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.

10.4. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o protocolo de recurso.

10.5. Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da seqüência de classificação.

10.6. A aprovação no processo de seleção para formação do cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de nomeação. Durante o período de validade do processo de seleção do Sistema UAB, reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso de Administração Pública Modalidade a Distância, de acordo com o número de vagas existentes.

10.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas neste edital.

10.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

10.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

10.10. O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto neste edital, poderá ser substituído a qualquer tempo, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

10.11. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e coordenação de curso para qual o candidato participou da seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente Edital.

Prof^a. Dra. Adelma Barros Mendes
Pró-Reitora de Ensino e Graduação
Portaria nº 762/2011 - UNIFAP

Prof^a Margareth Guerra dos Santos
Coordenadora do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP
Diretora do Dept^o. Educação à Distância
Portaria nº 655/2012 - UNIFAP

Kelly Huany de Melo Braga
Coordenadora Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP
Portaria nº 800 /2012 - UNIFAP

Mário Teixeira de Mendonça Neto
Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública
Portaria nº 028/2013 - UNIFAP

Macapá, 02 de abril de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA A DISTÂNCIA EaD

EDITAL N° 011/2013

ANEXO I

Área de conhecimento e da remuneração

Curso	Área de conhecimento	Município - Pólos	Vagas	Vagas Suplentes	Remuneração
Administração Pública	Administração Economia Direito Contador Ciências Sociais Ciências da Computação Matemática	Macapá	05	05	R\$ 765,00
Administração Pública	Administração Economia Direito Contador Ciências Sociais Ciências da Computação Matemática	Santana	05	05	R\$ 765,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DISTÂNCIA EaD

EDITAL N° 011/2013

ANEXO II
Currículo Simplificado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CURSO: Administração Pública - modalidade a Distância

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome				
Endereço completo				
CEP	Cidade		Estado	País
Telefone	Fax	Celular / fone fixo	E-mail	
Sexo MASC () FEM ()		Data de Nascimento	Estado	Nacionalidade
País	Identidade	Órgão emissor e data de emissão	CPF	PIS/PASEP
Formação			Cargo/Função	
Instituição em que trabalha				

2. Principais Atividades Docentes (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria, etc).

Atividades	Extensão / Graduação / Pós/Tutoria	Instituição	Período

3. Principais atividades não docentes

Cargo ou função	Instituição	Período

4. Produção científica relevante nos últimos 05 anos (citar as 5 mais importantes)

ANEXO III
EDITAL N° 011/2013
Ficha de Avaliação Curricular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 EDITAL N° 11/2013

PROVA DE TÍTULOS

Data:...../...../.....

Curso:

Candidato:

Avaliador:

Categoria	Critérios:	Pontos
01. FORMAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 3,0 pts) (considerar maior titulação)	a) Doutorado ou livre-docência na área do curso pleiteado (3,0 pts.)	
	b) Mestrado na área do curso pleiteado (2,0 pts)	
	c) especialização na área do curso pleiteado (1,0 pts)	
	d) graduação na área do curso pleiteado (0,5 pts)	
Pontos:		
02. PRODUÇÃO ACADÊMICO CIENTÍFICA OU ARTÍSTICO CULTURAL (pontuação máxima 3,2 pts)	a) Artigo em revista indexada (1,0 pts.por artigo) máximo 2,0 pts	
	b) Artigo em revista não indexada (0,5 pts.por artigo) máximo 2,0 pts	
	c) Livro na área como autor (0,6 pts. por livro) máximo 1,2 pts	
	d) Livro na área como organizador (0,4 pts. por livro) máximo 1,2 pts	
	e) Capítulo de livro como autor (0,3 pts. por capítulo) máximo 1,2 pts	
	f) Artigo completo em anais de evento (0,2 pts.por artigo) máximo 1,2 pts	
	g) Resumo em anais de evento (0,2 pts.por resumo) máximo 1,0 pt	
Pontos:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 11/2013

PROVA DE TÍTULOS

Data:...../...../.....

Categoria	Critérios:	Pontos
03. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU ARTÍSTICOCULTURAIS (pontuação máxima 1,2 pts)	a) Coordenador de mesa redonda (0,3 pts. por coordenação) máximo 0,9 pts	
	b) Participante de mesa redonda (0,2 pts. por participação) máximo 0,6 pts	
	c) Participante em Congressos, Seminários e Workshops nacionais e regionais (0,1 pt. por participação) máximo 0,6 pts	
	d) Participante em Congressos, Seminários e Workshops internacionais (0,2 pt. por participação) máximo 0,8 pts	
	e) Conferencista (0,2 pts. por participação) máximo 0,6 pts	
	f) Apresentação de comunicação oral (0,2 pt. por apresentação) máximo 0,8 pts	
	g) Expositor de Pôster/Painel (0,1 pts. por apresentação) máximo 0,8 pts	
	Pontos:	
04. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (pontuação máxima 0,8 pts)	a) Orientação de tese de dotourado no curso pleiteado (0,4 pts.) máximo 0,8 pts	
	b) Orientação de dissertação de mestrado no curso pleiteado (0,3 pts.) máximo 0,6 pts	
	c) Orientação de Monografia em Curso de Especialização (0,2pts.) máximo 0,4 pts	
	d) Orientação de Monografia em curso de graduação (0,1 pts) máximo 0,4 pts	
	e) orientação de Iniciação Científica (0,1 pts) máximo 0,4 pts	
	Pontos:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL N° 11/2012

PROVA DE TÍTULOS

Data:...../...../.....

Categoria	Critérios:	Pontos
05. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (pontuação máxima 0,6) Pontos:	a) Na área de conhecimento do curso pleiteado (0,3 pts por aprovação) máximo 0,6 pts	
	b) Em outras áreas de conhecimento em níveis de Graduação ou Pós -Graduação (0,2 pts. por aprovação) máximo 0,6 pts	
06. EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (pontuação máxima 1,2) Pontos:	a) Em disciplinas do curso pleiteado (0,3 pts. por disciplina) máximo 0,9 pts	
	b) Em outras disciplinas de graduação (0,2 pts. por disciplina) máximo 0,6 pts	
	c) Tutoria a distância ou presencial do curso pleiteado (0,2 pts. por disciplina) máximo 0,8 pts	
	c) Tutoria a distância ou presencial em outros cursos de graduação (0,1 pts. por disciplina) máximo 0,5 pts	